



| Ata 08/2024 - Reunião Ordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção | | | |
|--|---|--|----------------|
| Data | 29/08/24, quinta-feira | Horário Início | 16:00 |
| Local | Sala virtual Teams | Horário Fim | |
| Pauta: | | | |
| 1. Presidência do Conselho 2. Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – FDCC 3. Prestação de contas do Convênio nº 01/2024 – FDCC/CGDF 4. Saldo Financeiro do FDCC 5. Informações Gerais | | | |
| Participantes: | | | |
| Conselheiros: PGDF - Izabela Frota Melo – titular (presidente); CGDF - Leonardo Santos Ribeiro - titular; MPDFT - Sérgio Bruno Cabral Fernandes - titular; PCDF - Jean Felipe Mendes - titular; e | | | |
| Convidados: Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial da SUBGI/CGDF, representando o Secretário Executivo do FDCC | | | |
| Ausências: Observatório Social de Brasília (indicação CLDF) Entidade civil (indicação Governador) - Vago | | | |
| Temas Abordados | | | |
| | Tópico (O que) | Responsável (Quem) | Prazo (Quando) |
| Informação | 1. Presidência do Conselho a) Apresentação da Conselheira Titular, Izabela Frota Melo, representante da PGDF. A Presidente fez breve apresentação de sua experiência nos 20 anos de Procuradoria citando, inclusive, seu mandato e contribuições neste Conselho, no período de 2020 a 2022. b) Considerando a designação como Conselheira Titular representante da PGDF, conforme publicado no DODF nº 110, de 12/06/2024, páginas 23 e 24, para cumprir mandato de 14/06/2024 a 14/06/2026, registra-se a entrada em exercício na data de 29/08/2024, tendo em vista afastamento legal da PGDF no período anterior a esta reunião. | | |
| Deliberação | 2 – Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - FDCC a) Aprovar decisão do então Presidente, com fulcro no inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto 42.450/2021: I - Processo 00480-00005913/2023-43 - INESC - prorrogação por mais 30 dias, a contar de 23/07/2024, para emissão de parecer técnico, considerando a justificativa constante do Memorando Nº 9/2024 - CGDF/SUBTC/COICS (147317797); e II - Processo 00480-00005912/2023-07 - Transparência Brasil - prorrogação por mais 60 dias, a contar de 27/07/2024, para emissão de parecer técnico, considerando a justificativa constante do Memorando Nº 2/2024 - CGDF/SUBTC/COTGA (146810312). Decisão: Após apresentação das justificativas prestadas pelas Coordenações nos correspondentes processos e considerando o fundamento da decisão, por unanimidade, os Conselheiros aprovaram os atos praticados pelo então Presidente em exercício, nos termos do Despacho – CGDF/CAFDC/SEFDCC (147361341) e nos termos do Despacho – CGDF/CAFDC/SEFDCC (147354675), respectivamente. | | |
| Informação | b) Processo 00480-00005913/2023-43 - INESC - Plano de Trabalho aprovado com ressalvas, valor estimado de R\$250.000,00. A Presidente informou que apreciou o Parecer Técnico nº 3/2024 - CGDF/SUBTC/COICS (147417883) elaborado pela Coordenação de Inovação e Controle Social, parabenizando a equipe, ocasião que destacou as ressalvas. A Secretaria Executiva destacou que solicitou à OSC, inclusive, a apresentação de cronograma de desembolso em três parcelas em consonância com a execução física, tendo em vista que o projeto será executado em 12 meses, na sequência foi apresentado os próximos passos (cfe. itens 9.1.10 a 9.1.12), a saber: I - ajuste do Plano de Trabalho OSC (10 dias), a contar de 26/08; II - designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação; III - emissão de parecer jurídico; IV- assinatura do instrumento de parceria. | Conselho de Administração e Secretaria Executiva | |
| Deliberação | 3 – Prestação de contas do Convênio nº 01/2024 - FDCC/CGDF | | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>a) Indicação do relator para emissão de parecer de prestação de contas</p> <p>I. Processo: 00480-00003248/2024-34</p> <p>II. Projeto: 8ª Semana do Controle</p> <p>III. Valor concedido: R\$49.320,00</p> <p>IV. Executado: R\$27.301,00</p> <p>V. Devolução: R\$22.019,00 (principal) e R\$285,11 (rendimentos)</p> <p>VI. Prestação de contas final composta pelos relatórios financeiros e técnico, na forma da Cláusula Décima do Convênio.</p> <p>Decisão: A Secretaria Executiva apresentou as informações acerca da prestação de contas final do Convênio nº 01/2024 - FDCC/CGDF (00480-00001514/2024-94) e tendo em vista a obrigação desta CONCEDENTE (Subcláusula 3.2.4 do Convênio) em apreciar as contas com vistas a aprovação deste Conselho sugere-se a designação do relator para emissão de parecer técnico e financeiro. Destacou ainda que com base na Instrução Normativa CGDF nº 01/2005, o prazo para manifestação das contas é de 45 dias e de 15 dias para pronunciamento do ordenador de despesas (artigos 26 e 29). A Presidente designou o Conselheiro representante da Polícia Civil para relatar o processo, por ter sido o mesmo que relatou o projeto objeto do convênio.</p> | | |
|--|---|--|--|

| Informação | <p>4 - Saldo financeiro conta BRB</p> <table border="1" data-bbox="280 528 976 748"> <thead> <tr> <th>Mês/ano</th> <th>Entradas</th> <th>Saídas</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Julho/2024</td> <td>11 depósitos</td> <td></td> <td>163.733,35</td> </tr> <tr> <td>Agosto até 28/08/2024</td> <td>10 depósitos</td> <td>Convênio 02/2024</td> <td>309.950,96 (47.328,00)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Devolução Convênio 01/2024</td> <td></td> <td>22.304,11</td> </tr> <tr> <td>Saldo em 28/08/2024>>></td> <td></td> <td></td> <td>4.445.502,24</td> </tr> </tbody> </table> | Mês/ano | Entradas | Saídas | Valor R\$ | Julho/2024 | 11 depósitos | | 163.733,35 | Agosto até 28/08/2024 | 10 depósitos | Convênio 02/2024 | 309.950,96 (47.328,00) | | Devolução Convênio 01/2024 | | 22.304,11 | Saldo em 28/08/2024>>> | | | 4.445.502,24 | Secretaria Executiva | |
|--|--|------------------|---------------------------|--------|-----------|------------|--------------|--|------------|-----------------------|--------------|------------------|---------------------------|--|----------------------------|--|-----------|--|--|--|---------------------|----------------------|--|
| Mês/ano | Entradas | Saídas | Valor R\$ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Julho/2024 | 11 depósitos | | 163.733,35 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Agosto até 28/08/2024 | 10 depósitos | Convênio 02/2024 | 309.950,96 (47.328,00) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Devolução Convênio 01/2024 | | 22.304,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldo em 28/08/2024>>> | | | 4.445.502,24 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|------------------|--|----------------|---|-------------------------|----------------------|--|
| Informação | <p>5 - Informações gerais</p> <p>a) Processo: 00480-0000958/2024-11 - conhecimento do Parecer Jurídico nº 253/2024 - PGDF/PGCONS, em resposta a item 3, alínea "b", da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2024, acerca do representante legal do Fundo junto aos órgãos e entidades.</p> <p>Os Conselheiros tomaram conhecimento do Parecer que conclui que o Presidente do Conselho é o representante e responsável pelo Fundo Distrital de Combate à Corrupção perante os órgão e entidades, bem como pela assinatura de contratos, termos de fomento ou ajustes congêneres, na forma do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 42.450/2021.</p> <p>b) Processo: 00480-00003261/2024-93 - abertura de crédito orçamentário para compor o orçamento de 2024 relacionado aos ingressos em 2024.</p> <p>A Secretaria Executiva apresentou o resumo dos ingressos dos recursos na conta, relacionado as receitas originárias do Fundo, bem como os rendimentos auferidos, que devem incrementar o orçamento no corrente exercício.</p> <p>Valores apurados de 01/01/2024 até 09/08/2024:</p> <table border="1" data-bbox="252 1137 935 1245"> <tbody> <tr> <td>Fonte 171 - Recursos Próprios dos Fundos (Multas Previstas em Legislação Específica - Principal)</td> <td>R\$ 1.752.375,02</td> </tr> <tr> <td>Fonte 170 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos</td> <td>R\$ 150.802,80</td> </tr> <tr> <td>TOTAL (aguardando publicação de Decreto)</td> <td>R\$ 1.903.177,82</td> </tr> </tbody> </table> <p>c) PLOA 2025 - Receita estimada R\$1.000.000,00 (fonte 171).</p> <p>A Secretaria Executiva apresentou o valor estimado da receita na fonte principal, para o exercício de 2025, tendo em vista a fase de elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual - PLOA, do próximo exercício.</p> <p>d) Assuntos propostos pelos conselheiros</p> <p>Sem proposições.</p> | Fonte 171 - Recursos Próprios dos Fundos (Multas Previstas em Legislação Específica - Principal) | R\$ 1.752.375,02 | Fonte 170 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos | R\$ 150.802,80 | TOTAL (aguardando publicação de Decreto) | R\$ 1.903.177,82 | Secretaria Executiva | |
| Fonte 171 - Recursos Próprios dos Fundos (Multas Previstas em Legislação Específica - Principal) | R\$ 1.752.375,02 | | | | | | | | |
| Fonte 170 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos | R\$ 150.802,80 | | | | | | | | |
| TOTAL (aguardando publicação de Decreto) | R\$ 1.903.177,82 | | | | | | | | |

| | | | |
|-----------------------|--|--|--|
| Redação da Ata | | | |
| Órgão | Nome | | |
| CGDF | Magna Maria Costa dos Santos Moreira (Assessor Especial) | | |



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Subprocuradora Geral**, em 03/09/2024, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Assessor(a) Especial**, em 03/09/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 149827679 código CRC= 52EAEBA0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cg.gov.br